

**ATO E PORTARIA BAIXADOS PELO TRIBUNAL E
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, EM VIRTUDE DO
SEU FALECIMENTO, EM 17.08.1992**

ATO Nº 127, DE 17 DE AGOSTO DE 1992

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA e do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar LUTO OFICIAL no Superior Tribunal de Justiça e Conselho da Justiça Federal, pelo prazo de 03 (três) dias, a contar desta data, em virtude do falecimento do Ministro GERALDO BARRETO SOBRAL, Corregedor-Geral da Justiça Federal.

Ministro ANTÔNIO TORREÃO BRAZ
Presidente do Superior Tribunal de Justiça e
do Conselho da Justiça Federal

PORTARIA Nº 37, DE 17 DE AGOSTO DE 1992

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA e do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender o expediente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, nos dias 17 e 18 do corrente mês, em virtude do falecimento do Ministro GERALDO BARRETO SOBRAL, Corregedor-Geral da Justiça Federal.

CUMPRASE.

Ministro ANTÔNIO TORREÃO BRAZ
Presidente do Superior Tribunal de Justiça e
do Conselho da Justiça Federal